



# Prefeitura Municipal de Colina

## Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) / e-mail: [rh@colina.sp.gov.br](mailto:rh@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

### **PORTARIA N.º 170, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - DESIGNAR**, o Senhor Lucas Flavio Cruvinel - portador do Registro Geral n.º 30.601.827-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física) para ministrar aulas junto à Rede Municipal de Ensino de Colina, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - O servidor ora designado no caput do Art. 1º da presente Portaria irá desempenhar as atribuições inerentes do cargo público respeitando-se a jornada semanal de trabalho determinada no Anexo II da Lei Complementar n.º 120/2009 e alterações posteriores.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 17 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Janeiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo